



CARTÃO FREE REFEIÇÃO MILLENNIUM BCP
SUBSCREVA JÁ
E POUPE ATÉ
147€/ANO

O cartão Free Refeição do Millennium bcp é um Vale Refeição que permite à sua Empresa reduzir custos.

Em 2013, o subsídio de refeição quando pago em numerário é tributado a partir de 4,27€. Quando o pagamento deste subsídio é efetuado através de Vales de Refeição, a tributação tem lugar a partir dos 6,83€.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Exclusivo para pagamento do subsídio de refeição;
- Pré-pago, carregamento efetuado pela entidade patronal;
- Pode ser utilizado em todos os estabelecimentos do setor alimentar, incluindo híper e supermercados, comércio tradicional, restaurantes, cafés, entre outros que aceitem pagamentos Multibanco ou Visa (mesmo naqueles em que existe um limite mínimo de 20€ em compras);
- O valor não utilizado num mês, acumula para o mês seguinte;
- As transações são validadas com PIN, que pode ser alterado em qualquer ATM.

VANTAGENS EXCLUSIVAS FREE REFEIÇÃO MILLENNIUM BCP

- Sem custos mensais de carregamento em www.millenniumbcp.pt;
- Sem custos de inatividade;
- Extrato mensal enviado para o email do colaborador.

Tudo isto com uma anuidade de apenas 15€ (inclui Imposto do Selo).



Exemplo para um subsídio de refeição de 6,83€

| | |
|--|---------|
| Base diária de Isenção: 6,83€ - 4,27€ | 2,56€ |
| Base anual de Isenção: 2,56€ x 22 dias x 11 meses | 619,52€ |
| Poupança anual da Empresa, por Colaborador: 619,52€ x TSU (23,75%) | 147,14€ |
| Poupança anual do Colaborador: 619,51€ x (Seg. social 11% + IRS 30%) (exemplo representativo de taxa final de IRS) | 254,00€ |

MILLENNIUM BCP APOIA AS EMPRESAS PORTUGUESAS

O Millennium bcp está na linha da frente no apoio à Economia portuguesa. Através das linhas de crédito PME Crescimento, assegura condições especiais de financiamento para apoio à atividade de mais de 20 mil micro e pequenas Empresas. O Banco conquistou a liderança neste segmento, com uma quota de mercado de 15,4% em número de operações e mais de 60 milhões de euros aprovados.

Recentemente, celebrou também um protocolo com o IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, destinado à abertura de uma linha de financiamento no valor de 150 milhões de euros para projetos aprovados no âmbito dos programas oficiais PRODER (programa de Desenvolvimento Rural) e PROMAR (programa Operacional de Pescas).

Em 2013, continuamos a acreditar nas Empresas que fazem crescer Portugal.



Simulações:

PME Crescimento - Linha Geral/Exportadora:

TAN de 5,584% e TAE, que é a taxa anual efetiva calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, de 5,783% para um financiamento bancário de 250.000 € indexado à Euribor 3M (Euribor a 90 dias em vigor no 2º dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, para este exemplo a do dia 22.01.2013), contratado por um prazo de 72 meses, que inclui uma carência de capital de 12 meses, com plano de reembolso em prestações trimestrais iguais e sucessivas de capital, a que acrescem os respetivos juros e Imposto do Selo sobre juros.

Linha PRODER e PROMAR:

TAE calculada com base numa TAN de 5,69%, que é a taxa anual efetiva calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, para um financiamento bancário de 50.000 € indexado à Euribor 6M (Euribor a 180 dias em vigor no 2º dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, para este exemplo a do dia 18.12.2012), acrescida de spread de 5,375% contratado por um prazo de 24 meses.

PRODUTOS E SERVIÇOS ON-LINE ESTE MÊS... GESTÃO DE FICHEIROS

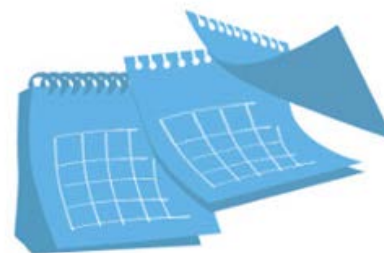
A Gestão de Ficheiros é a forma simples e eficiente de efetuar cobranças e pagamentos, enviando as ordens por ficheiro. O Portal do Millennium bcp, para além de aceitar uma grande variedade de instruções bancárias por ficheiro, disponibiliza ainda a possibilidade de alguns desses ficheiros serem gerados online.

- Mais seguro, sem deslocações e com mais tempo;
- Numa única operação, várias ordens de pagamento;
- Possibilidade de envio de ordens de pagamento com data de processamento futura;
- Consulta ao ficheiro enviado antes e depois do processamento.

Se a sua empresa dispõe de um software de gestão empresarial (ERP) que permita gerar e exportar automaticamente ficheiros - como por exemplo o SAP - bastará:

- Aceder ao Serviço de Gestão de Ficheiros, na área de Operações Bancárias;
- Selecionar a opção pretendida.

Em alternativa, pode optar por construir manualmente o tipo de ficheiro pretendido, de acordo com as regras definidas e o layout adequado, ou utilizar o programa informático disponibilizado pelo Banco para criar ficheiros.



? SABIA QUE...

PODE AGENDAR O PAGAMENTO DOS SEUS IMPOSTOS ATRAVÉS DO PORTAL DO MILLENNIUM BCP?

Trata-se de um serviço que permite, num único ficheiro criado online, enviar uma instrução de pagamento de um ou mais documentos únicos de cobrança (impostos), para uma data futura.

DECLARAÇÕES FISCAIS IRS E IRC NO PORTAL

As Empresas participantes num agrupamento, já podem aceder às respetivas declarações fiscais através do portal millenniumbcp.pt.

Em Operações Bancárias, aceda a Outros Serviços >

Venha conhecer todas as vantagens que este serviço lhe proporciona!

Disponível em Operações Bancárias > Pagamentos > Estado > Impostos - DUC Lote.

Declarações Fiscais IRS e IRC.

ACTUALIDADES LEGAIS

Apoio à contratação de trabalhadores por startups

Portaria n.º 432/2012, de 31 de dezembro 2012

Foi criada a medida de Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas Startups, ou seja, Empresas baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais. O apoio traduz-se no reembolso das contribuições para a Segurança Social da responsabilidade do empregador (a Taxa Social Única - TSU) e depende da criação líquida de emprego. Os postos de trabalho têm de se situar nas Unidades Norte, Centro, Alentejo e Algarve de Nível II da nomenclatura de unidades territoriais (NUT).

Medidas fiscais excecionais para financiar a Economia

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigos n.º 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º

O Orçamento do Estado para 2013 prevê um pacote de medidas excecionais de apoio ao financiamento da Economia, de entre as quais se destacam incentivos à aquisição de Empresas em situação económica difícil, um regime especial de tributação de valores mobiliários representativos de dívida pública e não pública emitida por entidades não residentes, e a isenção de Imposto do Selo para as operações de reporte de valores mobiliários ou direitos equiparados realizadas em bolsa de valores.

Abate de equipamento e software de faturação dedutível em IRC

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigo 194.º

O Orçamento do Estado para 2013 manteve o regime que incentiva a renovação de equipamento e software de faturação eletrónico, pelo que os sujeitos passivos podem deduzir para efeitos fiscais as perdas por imparidade contabilizadas no período de tributação, e as despesas com a aquisição ou modificação de programas e equipamentos informáticos de faturação adquiridos no ano de 2013, podem ser consideradas como gasto fiscal no período de tributação em que sejam suportadas.

OE 2013 altera pagamentos por conta em IRC

O regime dos pagamentos por conta no IRC foi alterado,

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigo 191.º

passando a ser exigível o 2.º pagamento por conta, uma taxa para os 80% do imposto pago no ano anterior para os sujeitos passivos com volume de negócio abaixo dos 500.000€ e de 95% para os sujeitos passivos com volume de negócio superior.

OE 2013 permite deduzir gastos de financiamento em IRC

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigos 191.º, 192.º

O Orçamento do Estado para 2013 estabeleceu um regime de limitação da dedutibilidade dos gastos de financiamento, que veio substituir o regime de subcapitalização; os limites fixados são 3.000.000€ ou 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos. No entanto, através de um regime transitório, nos períodos de tributação iniciados entre 2013 e 2017, segundo o qual a limitação é gradualmente aumentada, sendo a respetiva percentagem de 70% em 2013, 60% em 2014, 50% em 2015, 40% em 2016 e 30% em 2017.

Nova Declaração Mensal de Remunerações

Portaria n.º 6/2013, de 10 de janeiro

As entidades empregadoras estão obrigadas a entregar mensalmente à Autoridade Tributária e Aduaneira a Declaração Mensal de Remunerações - AT, referente a rendimentos de trabalho dependente (ainda que isentos ou não sujeitos a tributação) e respetivas retenções de imposto, de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde, bem como de quotizações sindicais relativas ao mês anterior, até ao dia 10 do mês seguinte ao do pagamento, e, relativamente aos restantes rendimentos do ano anterior, até ao final do mês de fevereiro de cada ano.

Para mais informações aceda no Portal de Empresas, à área de Informação > Jurídica e Fiscal > Atualidades Legais

Fonte: LexPoint, Lda © 2011 - Todos os direitos reservados

OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO

No Millennium bcp ajudamos as Empresas a conquistar novos mercados.

Se quer internacionalizar o seu negócio, não deixe de avaliar as oportunidades de negócios que lhe apresentamos decorrentes das parcerias que o Banco tem com as Câmaras de Comércio e Indústria representativas de diferentes países.

Empresas ou Agentes comerciais franceses procuram empresários do mercado português para parcerias em



diversas áreas.

Ref. OA 01-06-SS - Empresa especializada na revenda aos profissionais de material relativo à iluminação portátil (lanternas, bastões,...), marcação e proteção das pessoas (luvas, auscultadores antiruído/áudio, vestuário e calçado profissional, material de sinalização, coletes,...) procura novos produtos em Portugal (calçado clássico, entre outros, que possam ter interesse para o mercado francês) de forma a alargar a sua gama de oferta aos seus Clientes.

Ref. OA 02-06-SS - Agente comercial francês procura em Portugal fabricantes de pavimentos e revestimentos cerâmicos assim como de loiça sanitária cerâmica.

Ref. OA 01-11- GD - Empresa francesa procura subcontratantes que trabalham o ferro e o inox para:

1. Portões
2. Ferronaria
3. Vários trabalhos em ferro e inox

Ref. OA 02-12- GD - Empresa belga pretende importar:

1. Painéis, tachos e painéis em alumínio (espessura de 5-8mm), revestidas de teflon (multicamada);
2. Painéis, tachos em inox;
3. Acessórios de cozinha em geral.

Para informações, contactar a:

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa

Avenida da Liberdade, nº 9 - 7º

1250-139 Lisboa

Tel: 21 324 19 90

Site: [www. ccilf .pt](http://www.ccilf.pt)

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

DECLARAÇÕES ("DISCLOSURES")

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 50 24 24.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt)

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail ou se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao Homebanking no site do Millennium bcp e, no menu "M", seleccione a opção "Criar / Alterar endereço de e-mail".

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.500.000.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.

Estamos em processo de adoção do Novo Acordo Ortográfico.